



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 3.561-A, DE 2025

(Do Sr. Raimundo Santos)

Reconhece o Festival do Japão no município de Tomé-Açu (PA) como Manifestação da Cultura Nacional; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. DIEGO GARCIA).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Raimundo Santos – PSD/PA

Apresentação: 18/07/2025 01:54:27.957 - Mesa

PL n.3561/2025

PROJETO DE LEI N° , de 2025 (Do Sr. Raimundo Santos)

Reconhece o Festival do Japão no município de Tomé-Açu (PA) como Manifestação da Cultura Nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica reconhecido o Festival do Japão, no município de Tomé-Açu (PA), realizado anualmente, como Manifestação da Cultura Nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

*bateu o vento
perfume nas mãos
jasmin no chão*

- **Matsuo Bashō** ([1644-1694](#)), ex-samurai e bardo nipônico, mestre inovador do haicai, poemeto de caráter popular que surgiu no Japão feudal do século XVI.

*A vocês eu deixo o sono.
O sonho, não!
Este eu mesmo carrego!*

¹O origami é uma arte oriental que consiste em fazer dobraduras de papel, formando assim pequenas esculturas. Etimologicamente, a origem da palavra advém das junções dos termos em japonês ori, “dobrar”, e kami, “papel”.

²Ikebana, também conhecida como “caminho das flores”, é a arte japonesa de arranjos florais, que se distingue pela sua composição linear, forma, cor, naturalismo e simbolismo.

³Yukata (□□) é uma vestimenta japonesa de verão, é uma forma casual de quimono usada por homens, mulheres ou crianças, normalmente feita de tecido de algodão ou tecido sintético.

⁴“Bon Odori” é um festival tradicional japonês e tradicional dança realizada durante o festival Obon, em homenagem aos antepassados.

<https://agenciasebrae.com.br/cultura-empreendedora/como-no-brasil-os-pequenos-negocios-predominam-no-japao/>
<https://www.cartacapital.com.br/do-micro-ao-macro/artigo-como-no-brasil-os-pequenos-negocios-predominam-no-japao/>
<https://agenciasebrae.com.br/cultura-empreendedora/conheca-a-historia-do-cacau-de-tome-acu-fruto-impulsionado-na-amazonia-por-agricultores-japoneses/>

⁴ Festival do Japão celebra cultura e diversidade japonesa em Tomé-Açu | Pará | O Liberal





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Raimundo Santos – PSD/PA

Apresentação: 18/07/2025 01:54:27.957 - Mesa

PL n.3561/2025

- **Paulo Leminsky** (1944-1989), escritor, poeta, músico, crítico literário, jornalista, publicitário, tradutor e professor brasileiro.

O Festival do Japão no município de Tomé-Açu, na região nordeste do Estado do Pará, conhecida como “a cidade dos japoneses” tem uma população de 64.030 habitantes, conforme levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em Censo de 2020, consolida-se como um evento que faz jus à grandeza da tradição e cultura nipônicas em 130 anos de relações diplomáticas entre Brasil e o país asiático, atraindo um público cada vez mais crescente e sendo prestigiado por autoridades e convidados especiais.

Em sua quarta edição, que ocorre nos dias 18 e 19 desse mês de julho, a programação é vasta, diversa e cativante em realização da Associação Cultural e Fomento Agrícola de Tomé-Açu (ACTA), correiação da Prefeitura local, Sebrae e Consulado do Japão em Belém, além do apoio da Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açu (CAMTA).

Com uma série de atrações artísticas e culturais, o destaque no primeiro dia da programação – que ocorrerá na sede da ACTA e na Escola de Língua Japonesa local – são as oficinas de origami¹, ikebana² e yukata³, abertas a interessados em aprender as tradicionais técnicas e também a vestir o yukata. No segundo dia as atenções serão voltadas ao “Bon Odori”⁴, com vendas de bebidas, comida típica japonesa, danças e atração musical com a cantora Emy Masaki, que apresentará clássicos japoneses.

Com o Festival, cuja fama repercute em cidades vizinhas e fora do Estado, o objetivo é perpetuar e expandir costumes e a cultura japonesa no

¹O origami é uma arte oriental que consiste em fazer dobraduras de papel, formando assim pequenas esculturas. Etimologicamente, a origem da palavra advém das junções dos termos em japonês ori, “dobrar”, e kami, “papel”.

²Ikebana, também conhecida como “caminho das flores”, é a arte japonesa de arranjos florais, que se distingue pela sua composição linear, forma, cor, naturalismo e simbolismo.

³Yukata (□□) é uma vestimenta japonesa de verão, é uma forma casual de quimono usada por homens, mulheres ou crianças, normalmente feita de tecido de algodão ou tecido sintético.

⁴“Bon Odori” é um festival tradicional japonês e tradicional dança realizada durante o festival Obon, em homenagem aos antepassados.

.....
<https://agenciasebrae.com.br/cultura-empreendedora/como-no-brasil-os-pequenos-negocios-predominam-no-japao/>
<https://www.cartacapital.com.br/do-micro-ao-macro/artigo-como-no-brasil-os-pequenos-negocios-predominam-no-japao/>
<https://agenciasebrae.com.br/cultura-empreendedora/conheca-a-historia-do-cacau-de-tome-acu-fruto-impulsionado-na-amazonia-por-agricultores-japoneses/>

⁴º Festival do Japão celebra cultura e diversidade japonesa em Tomé-Açu | Pará | O Liberal





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Raimundo Santos – PSD/PA

município, considerado o berço da imigração japonesa na Amazônia, fato que também contribui até os dias de hoje na economia do Pará e do Brasil.

De acordo com artigo do Sebrae, repercutido na revista “Carta Capital” e publicado parcialmente em 28 de março passado, Tomé-Açu é reconhecida com a terceira maior comunidade japonesa no território brasileiro, e vem ganhando destaque mundial na produção agrícola.

“Durante as Olimpíadas de Tóquio, as amêndoas de cacau cultivadas no Pará, com selo de indicação geográfica, já atingiam a impressionante marca de 450 mil toneladas exportadas por ano, tendo o Japão como principal destino”, diz um trecho da abordagem.

A chegada japonesa em Tomé-Açu, há pelo menos 90 anos, começou com o cultivo de pimenta-do-reino, mas a prosperidade na produção chegou por meio da cultura cacauera, indica a agência Sebrae em registro postado na data de 28 de novembro de 2024.

“A esperança veio com as primeiras sementes de cacau levadas por imigrantes japoneses para a região. Ao perceberem a abundante natureza local – onde coexistiam diversos frutos, como manga, açaí, cupuaçu e jaca –, a comunidade nipo-brasileira local desenvolveu um modelo próprio de produção sustentável, que simula a floresta nativa”.

“(...) hoje o cacau de Tomé-Açu é reconhecido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) com o selo de Indicação Geográfica (IG), que atesta a qualidade e as características do produto da região”, enfatiza o texto, observando que “a história inusitada dos produtores nipônicos na Amazônia e o sucesso da produção local virou tema do minidocumentário ‘Cacau de Tomé-Açu – A revolução pela agrofloresta’, produzido pela TV Câmara”, disponível no YouTube.

3

¹O origami é uma arte oriental que consiste em fazer dobraduras de papel, formando assim pequenas esculturas. Etimologicamente, a origem da palavra advém das junções dos termos em japonês ori, “dobrar”, e kami, “papel”.

²Ikebana, também conhecida como “caminho das flores”, é a arte japonesa de arranjos florais, que se distingue pela sua composição linear, forma, cor, naturalismo e simbolismo.

³Yukata (□□) é uma vestimenta japonesa de verão, é uma forma casual de quimono usada por homens, mulheres ou crianças, normalmente feita de tecido de algodão ou tecido sintético.

⁴“Bon Odori” é um festival tradicional japonês e tradicional dança realizada durante o festival Obon, em homenagem aos antepassados.

.....
<https://agenciasebrae.com.br/cultura-empreendedora/como-no-brasil-os-pequenos-negocios-predominam-no-japao/>
<https://www.cartacapital.com.br/do-micro-ao-macro/artigo-como-no-brasil-os-pequenos-negocios-predominam-no-japao/>
<https://agenciasebrae.com.br/cultura-empreendedora/conheca-a-historia-do-cacau-de-tome-acu-fruto-impulsionado-na-amazonia-por-agricultores-japoneses/>

⁴º Festival do Japão celebra cultura e diversidade japonesa em Tomé-Açu | Pará | O Liberal





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Raimundo Santos – PSD/PA

Diante do exposto, e considerando a importância desta proposição, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa para a devida aprovação.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 2025.

Deputado RAIMUNDO SANTOS
PSD-PA

Apresentação: 18/07/2025 01:54:27.957 - Mesa

PL n.3561/2025

¹O origami é uma arte oriental que consiste em fazer dobraduras de papel, formando assim pequenas esculturas. Etimologicamente, a origem da palavra advém das junções dos termos em japonês ori, “dobrar”, e kami, “papel”.

²Ikebana, também conhecida como “caminho das flores”, é a arte japonesa de arranjos florais, que se distingue pela sua composição linear, forma, cor, naturalismo e simbolismo.

³Yukata (□□) é uma vestimenta japonesa de verão, é uma forma casual de quimono usada por homens, mulheres ou crianças, normalmente feita de tecido de algodão ou tecido sintético.

⁴“Bon Odori” é um festival tradicional japonês e tradicional dança realizada durante o festival Obon, em homenagem aos antepassados.

.....
<https://agenciasebrae.com.br/cultura-empreendedora/como-no-brasil-os-pequenos-negocios-predominam-no-japao/>
<https://www.cartacapital.com.br/do-micro-ao-macro/artigo-como-no-brasil-os-pequenos-negocios-predominam-no-japao/>
<https://agenciasebrae.com.br/cultura-empreendedora/conheca-a-historia-do-cacau-de-tome-acu-fruto-impulsionado-na-amazonia-por-agricultores-japoneses/>

⁴ Festival do Japão celebra cultura e diversidade japonesa em Tomé-Açu | Pará | O Liberal



COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.561, DE 2025

Reconhece o Festival do Japão no município de Tomé-Açu (PA) como Manifestação da Cultura Nacional.

Autor: Deputado RAIMUNDO SANTOS

Relator: Deputado DIEGO GARCIA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 3.561, de 2025, de autoria do Deputado Raimundo Santos, busca reconhecer o Festival do Japão no município de Tomé-Açu (PA) como Manifestação da Cultura Nacional.

O projeto foi distribuído às Comissões de Cultura (CCult) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), conforme o art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

A apreciação da proposição é conclusiva pelas Comissões e seu regime de tramitação é ordinário, conforme o art. 24, inciso II e art. 151, inciso III, ambos do RICD.

Ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto, nesta Comissão.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposição em análise reconhece o Festival do Japão, realizado no município de Tomé-Açu, no Estado do Pará, como Manifestação



* C D 2 5 4 9 5 0 5 0 5 8 8 2 0 0 *

da Cultura Nacional. Trata-se de um evento anual que, segundo o Autor, tem por objetivo “perpetuar e expandir costumes e a cultura japonesa no município, considerado o berço da imigração japonesa na Amazônia”.

Embora assentado em tradições japonesas, o Festival do Japão em Tomé-Açu expressa uma experiência profundamente brasileira, marcada pela capacidade de transformar heranças estrangeiras em manifestações autênticas do nosso território.

A chegada dos primeiros imigrantes japoneses a Tomé-Açu, em 1929, deu início a uma trajetória singular de integração e contribuição ao desenvolvimento regional. Ao longo desse processo, a comunidade nipônica consolidou-se como referência em práticas agrícolas sustentáveis e em inovação produtiva, tendo como principal legado o Sistema Agroflorestal de Tomé-Açu (SAFTA) — um modelo pioneiro de cultivo inspirado na biodiversidade amazônica e nos saberes das populações ribeirinhas, que concilia produtividade, conservação ambiental e equilíbrio com a natureza.

Nesse sentido, a festividade consolida décadas de convivência entre culturas e contribuição da comunidade japonesa ao desenvolvimento regional. Ao celebrar a gastronomia, as artes marciais, a música e as tradições nipônicas, o evento fortalece o diálogo intercultural e estreita os laços entre descendentes e populações locais.

Sem dúvida, a iniciativa é meritória, e o reconhecimento do Festival do Japão de Tomé-Açu como Manifestação da Cultura Nacional, reafirma o compromisso desta Casa com a valorização da diversidade cultural do país.

Diante do exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.561, de 2025.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2025.

Deputado DIEGO GARCIA
Relator



* C D 2 5 4 9 5 0 5 8 8 2 0 0 *

2025-17632

Apresentação: 22/10/2025 18:31:57.723 - CCULT
PRL 1 CCULT => PL 3561/2025

PRL n.1



* C D 2 2 5 4 9 5 0 5 8 8 2 0 0 *





Câmara dos Deputados

Apresentação: 04/12/2025 13:01:37.850 - CCUL
PAR 1 CCULT => PL3561/2025
DAP n 1

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.561, DE 2025

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.561/2025, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Diego Garcia.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Denise Pessôa - Presidente, Benedita da Silva, Jandira Feghali e Tarcísio Motta - Vice-Presidentes, Alfredinho, Alice Portugal, Cabo Gilberto Silva, Defensor Stélio Dener, Delegado Paulo Bilynskyj, Douglas Viegas, Erika Kokay, Raimundo Santos, Tiririca, Castro Neto, Diego Garcia, Jack Rocha, Juliana Cardoso, Lenir de Assis, Mersinho Lucena, Sâmia Bomfim e Talíria Petrone.

Sala da Comissão, em 03 de dezembro de 2025.

Deputada DENISE PESSÔA
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253928208000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Denise Pessôa